PORTARIA Nº 0103-2014
Data: 11 de julho de 2014
Protocolo: 1196-2014

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento em comissão, Valdecir Schonsvisando a deslocamento para a Cidade de Porto Alegre, nos dias 15 a 19 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,0 (quatro virgula zero) diárias ao servidor público de provimento em comissão, Valdecir Schons, ocupante do cargo de Diretor Geral, visando deslocamento até Porto Alegre, nos dias 15 a 19 de julho de 2014, onde do Curso de Aplicação do Processo Legislativo no Ãmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de julho de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE